

Ata da 2ª sessão ordinária de 12-7-68

Nos doze dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jo. de Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Ilus. Jorge Fontana, Jacomino Macarato, José Pereira de Paiva, Spyer Prates e Paul Machado Floresta. O Exmo. Sr. Ruan-Filho, deixou de comparecer, por se dar a serviço externo da Procuradoria Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi julgado o seguinte feito: gente. Interessado: Sr. Sócrates Ricartações eleitoral. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: decidiram que, em princípio, é satisfatório o invento apresentado, desde que industrialmente tratado e haja reforma da legislação eleitoral permitindo o seu empre- e impedido o Exmo. Sr. Ilus. Spyer Prates Machado Floresta. - Expediente -

Atto 48

No expediente, o Egrégio Tribunal concede ao Exmo. Sr. Presidente os necessários poderes para praticar, "ad referendum", atos de sua competência durante o recesso da Corte, compreendido entre os dias treze do corrente mês e primeiros de agosto próximo futuro. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para contar, Eu, Afonso de Albuquerque, Subsecretário substituto, laurei a presente ata.

Alfonso de Albuquerque